



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 25 de janeiro de 2018 às 12h17

1. Analisando o edital foi verificado que o item 8.4 alínea o menciona: *Certidão de Acervo técnico devidamente emitido pelo CREA ou outro Conselho Competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado obra de características compatíveis com o objeto desta licitação. E devido ao item 10.2.3 – Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no item 8 e subitens deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo. Deste modo, perguntamos: Podemos utilizar a Cópia de Autenticação da Certidão de Acervo Técnico extraída e verificada diretamente do site do CREA SC para comprovar o item 8.4 alínea o ? Ou devemos apresentar a cópia autenticada da Certidão de Acervo Técnico original do CREA?*

Resposta: Conforme disposto no item 8.1, do edital: *Os documentos devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.* No caso de documentos emitidos pela internet, a aceitabilidade destes está condicionada à sua verificação e validação junto ao órgão emitente. Desta forma, o documento apresentado emitido pela internet deve conter informações necessárias para consulta e verificação de autenticidade junto ao emitente.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 25/01/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1448166** e o código CRC **1574F4C5**.

